

João Vilasboas, o Sr. Raul Pila nos concedeu ontem as seguintes declarações:

— Não creio que tenha razão o ilustre Senador Vilasboas ao dizer que ninguém lucra com a polémica que êle vem sustentando com os parlamentaristas. Todos podem lucrar com o debate, desde que o desejem. Entretanto, disposto estaria eu a considerá-lo encerrado neste ponto, se ao encerrá-lo o senador por Mato Grosso não fizesse uma afirmação que exige esclarecimento. Diz êle, entre outras coisas saborosas, que o antagonismo entre o parlamentarismo e a federação é confessado, na emenda à Constituição, pela disposição transitória, que prevê, para dentro de dez anos, a mudança do regime, "isto é, a substituição do federativo pelo unitário, ao qual se adapta o parlamentarismo e, quiçá, a restauração da monarquia".

E prosseguiu:

— Começarei reproduzindo integralmente a citada disposição. E' o Artigo 3.º das Disposições Transitórias do Projeto, que assim reza: "Dentro do prazo de dez anos de promulgada esta emenda, a Câmara e o Senado constituirão uma comissão mista de dez membros para opinar sôbre a conveniência de modificar-se o regime constitucional vigente". Isto pôsto, qual é o "regime constitucional vigente", a que se refere a disposição citada? Evidentemente, o que houver resultado da aprovação da reforma parlamentarista. Este é o texto e esta a sua iniludível significação. Vejamos a origem histórica da referida disposição. Redigi-a eu por sugestão do saudoso Presidente Artur Bernardes, que se preocupava em dar à reforma um caráter experimental, a fim de que a pudessem votar os que, não sendo doutrinariamente parlamentaristas, reconheciam, contudo, a falência do presidencialismo e a conveniência de experimentar o parlamentarismo. Aceitei imediatamente o alvitre, pois o que aos parlamentaristas inspira não é um capricho sectário, mas o patriótico desejo de resolver da melhor forma possível o problema político brasileiro. Esta, e não outra, é a verdadeira interpretação do citado Artigo 3.º. Seja, convirá magnânimamente o nosso ilustre contraditor. Mas a expressão "regime constitucional", ali empregada, é demasiado ampla e comporta substituição do regime federativo pelo unitário e, quiçá, a restauração da monarquia. Ainda aqui sofisma o tremendo presidencialista.

"As palavras, ainda as da linguagem científica, têm várias aceções legítimas, umas mais amplas, outras mais restritas. E' o que se verifica com "regime". Numa aceção que alguns consideram a própria e é a dos filósofos, "regime" não é sistema de governo, mas modo e concepção de vida, de que, evidentemente, o sistema de governo é elemento integrante. Neste sentido diz-se regime democrático, regime autocrático, regime capitalista, regime comunista. Em outra aceção, usada por eminentes e autorizados constitucionalistas, **regime**, principalmente quando modificado pelos adjetivos "político" ou "constitucional", significa simplesmente sistema de governo: regime presidencial, regime parlamentar. Isto pôsto, em que aceção estará empregado o termo "regime" no texto incriminado? Não há dúvida possível. Lá está a expressão "regime constitucional".

Frisou depois o Sr. Raul Pila:

— Mas, ainda que dúvida pudesse haver a tal respeito, impraticáveis seriam as hipóteses lembradas pelo Senador Vilasboas. A emenda parlamentarista incorpora-se à Constituição vigente, caso seja aprovada, coisa que o representante mato-grossense, apesar do seu professado bom-humor, de modo nenhum admite. E, assim sendo, ainda que o nosso recôndito pensamento fôsse substituir, no dizer do senador, o regime Federativo pelo Unitário e a República pela Monarquia, a Comissão Mista, a que se refere o Artigo 3.º, e o Congresso nacional encontrariam pela frente o intransponível obstáculo do Parágrafo 6.º, do Artigo 217, da Constituição, que a nossa emenda de maneira nenhuma afeta: "Não serão admitidos como objeto de deliberação projetos tendentes à abolir a Federação e a República". Assim, concluo dizendo que simplesmente delirante é a interpretação dada pelo ilustre senador ao Artigo 3.º, das disposições transitórias, pois não se conforma com a realidade.